CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 12 / 05 / 82

PROJETO DE LEI Nº 0055/82

ASSUNTO

Denomina de Rua Paulina de Arruda a artéria que indica

VEREADOR: Ademar Arruda

LEI Nº 5596 DE 04 / 06 / 82

DIOM Nº 7431 DE 06 / 07 / 82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5596 DE 04 DE Junho DE 1982

Denomina de RUA PAULINA DE ARRUDA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PAULINA DE ARRUDA, em homenagem à Sra. Paulina Correia de Arruda, a artéria conhecida por "Rua 1" que nasce na Avenida Perimetral em sentido Norte-Sul, no loteamento Parque Bolívia, hoje bairro Jangurussu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE Junho DE 1982.

José Aragão de Albuquerque Junior
Prefeito - Municipal

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

55/82

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 28 / 05 / 1982
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 55 /82

Aprovado em 2a. discussão
Em 31 / 5 / 1982
PRESIDENTE

Denomina de RUA PAULINA DE ARRUDA a artéria que indica.

A Comissão de Redação Final
Em 31 / 5 / 1982
PRESIDENTE

À Comissão de Constituição e Justiça em 12/05/82
Ao Vereador Ivan Haroldo
Vereador para relatar
Fortaleza, 28-05-82
Agrurius Moreira e Silva

A CÂMAR MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PAULINA DE ARRUDA, em homenagem à Sra. Paulina Correia de Arruda, a artéria conhecida por "Rua 1" que nasce na Avenida Perimetral em sentido Norte-Sul, no loteamento Parque Bolívia, hoje bairro Jangurussu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Maio de 1982

Vereador Ademar Arruda

(Justificativa anexa)

RUA PAULINA DE ARRUDA

Paulina Correia de Arruda, nasceu em Iracema-Ce., em Outubro de 1886, e faleceu em Messejana, no dia 26 de agosto de 1961.

Filha legítima de João José Correia e Francisca Maria de Jesus.

Casou-se no civil em Maranguape, no dia 21 de julho de 1914, com Crisanto José de Arruda, tendo deixado numerosa prole bem situada na vida.

Residiu muitos anos em Messejana, na Casa Grande do Sítio Estrela, fazenda com engenho de açucar, agricultura e pecuária.

Por demais virtuosa atendia com prazer os habitantes da redondeza toda vez que era procurada.

Seu falecimento foi muito sentido no meio em que viveu e grande foi a população que compareceu ao seu enterro em Messejana.

Numa homenagem expontânea àquela senhora muitos proprietários de lotes no Parque Bolivia - anteriormente moradores da família - por conta própria, batizaram a arteria nº 1 do Parque Bolivia, com planta aprovada pela Prefeitura, de Rua Paulina de Arruda, hoje bairro do Jangurussú.

A rua nº 1, na planta da Prefeitura, nasce na Avenida Perimetral, no sentido Norte-Sul tendo água e luz, embora sem calçamento.

Assim sendo os moradores daquele loteamento esperam do poder Público Municipal a oficialização daquele nome conhecido e usado em documentos.

10/06/82

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28/05/82
PRESIDENTE

Parecer nº 14/82
Ao Projeto de Lei nº 55/82

O Vereador Ademar Arruda, apresentou à apreciação da Casa o presente projeto de lei que "denomina de Rua Paulina de Arruda a artéria que indica".

A proposição, que está instruida com planta do loteamento onde está situada a referida artéria, visa a prestar uma justa e merecida homenagem à digna senhora, que em vida, deu sua parcela de contribuição à comunidade, atendendo grande parte da população naquilo que lhe era possivel. Bastante caridosa ajudou a muitos tanto material com espiritualmente.

A perpetuação de seu nome, numa artéria do loteamento Bolivia, de propriedade de sua família, é um dever de justiça e esta Comissão rende-se à aprovação do projeto de lei em apreço.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1982.

Agostinho Moreira — Presidente
Ademar Arruda — Relator
Mario Jr.

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 55/82.

APROVADO Em 31/5/1982 PRESIDENTE

Denomina de RUA PAULINA DE ARRUDA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PAULINA DE ARRUDA, em homenagem à Sra. Paulina Correia de Arruda, a artéria conhecida por "Rua 1" que nasce na Avenida Perimetral em sentido Norte-Sul, no loteamento Parque Bolívia, hoje bairro Jangurussu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de Maio de 1982.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 583 - 82

Fortaleza, 1º de junho de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " **Denomina de RUA PAULINA DE ARRUDA a artéria que indica**".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. José Aragão e Albuquerque Júnior
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SQJ